INDICAÇÃO Nº 0228/11

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências - que especifica - sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Relações do Trabalho perante as usinas da região.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências - que especifica - sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Relações do Trabalho perante as usinas da região.

JUSTIFICATIVA:

Até pouco tempo, o setor usineiro dependia exclusivamente da mão de obra humana para realizar o corte da cana-de-açúcar. Só que de uns tempos para cá, a colheita da cana passa por um intenso e irreversível processo de mecanização, e é de conhecimento de todos que até a safra de 2014 a cultura canavieira será quase que totalmente mecanizada, o que trará graves problemas sociais se os trabalhadores não buscarem qualificação em outras áreas para mudar de ocupação.

Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que o setor competente entre em contato com as usinas da região para verificar se elas já estão promovendo cursos de reavaliação, readequação e requalificação profissional dos seus trabalhadores chamados de boias-frias, com o objetivo de redirecioná-los para outras atividades.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 22 de novembro de 2011.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 22/11/2011	**Despacho em 22/11/2011**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Dorival Silva - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**